

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

**Edital NUAAD nº 04/2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - Monitoria**

A Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas tornam público que está aberto o prazo de inscrições para a seleção de **Bolsistas Monitoras(es) de Apoio Pedagógico Discente** para atender acadêmicas(os) ingressantes através do Processo Seletivo Especial – comunidades Indígenas e Quilombolas e que são assistidos(as) pelo NUAAD, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este edital contempla quinze bolsas para atuação junto ao NUAAD, que integra a CODIn, no desenvolvimento de atividades de monitoria em áreas especificado conhecimento direcionadas para o atendimento de estudantes Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e o período de vigência será de 15 de Março à 31 Dezembro de 2023.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 15/03/2023 até o dia 17/03/2023. Para realizar a inscrição, a(o) candidata(o) deve encaminhar os seguintes documentos, em um único arquivo, **no formato PDF** para o email [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br) com o título: **Inscrição Bolsas Monitoria na seguinte ordem**:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- CPF e RG ou CNH, ou Passaporte;
- Histórico escolar **atual** da UFPEL;
- Atestado de Matrícula 2022/2;

-Memorial Descritivo, em até 2 páginas, onde a(o) candidata(o) deverá descrever suas vivências pessoais, acadêmicas e experiências profissionais se assim houver (formato PDF).

**Observação: Documentos enviados em outros formatos não serão considerados.**

### **3. REQUISITOS**

Para concorrer ao Programa de Bolsas Monitoria, o(a) discente deverá:

- Estar regularmente matriculada(o) e frequentando curso de Graduação na UFPel em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico, de acordo com as vagas disponíveis;
- Ter sido **devidamente aprovada(o)** na(s) disciplina(s) em que prestará monitoria;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o exercício das tarefas pertinentes à bolsa, incluindo 1h (uma hora) por semana para reunião com o setor de apoio pedagógico do NUAAD.

As bolsas de monitoria serão concedidas preferencialmente a candidatas(os) que:

- Tenham ingressado na UFPEL pelo processo seletivo especial para estudantes indígenas, quilombolas, pela política de cotas raciais e para pessoas com deficiência;
- Estejam devidamente cadastrados (as) e ativos (as) em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social

**Na ausência de candidatas(os) ingressantes pelo processo seletivo especial ou por cotas e/ou em vulnerabilidade social, as vagas poderão ser disponibilizada para candidatas(os) de ampla concorrência, preferencialmente para negros/as e indígenas.**

#### 4. VAGAS

Áreas do Conhecimento/CURSO	Disciplinas	Vagas
Agronomia	Desenho Técnico; Calcula 1A; Química I; Anatomia Vegetal; Fisiologia Vegetal;	01
Letras	Latim II	01

**Obs: Comunicamos que os estudantes selecionados para a monitoria, deverão atender os estudantes indígenas e quilombolas, em suas demandas em relação ao curso, independentemente das disciplinas acima destacadas.**

#### 5. SELEÇÃO

O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá através da análise do memorial descritivo, histórico e a da entrevista.

Serão avaliados a habilidade de expressão escrita, a capacidade de articular elementos da trajetória e vivências, a coerência na exposição de ideias relacionadas a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

- 1ª Etapa: Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;
- 2ª Etapa: Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).

- Os horários das entrevistas serão publicados no dia 17/03/2023 (sexta-feira) na página do NUAAD, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/>;

- As entrevistas acontecerão no dia 17/03/2023 (sexta-feira), a partir das 9h (o link para a sala e o

horário de cada candidato será informado por e-mail).

- Nos dias e horários informados para entrevista, será dada flexibilidade de 5 (cinco) minutos para ingresso da(o) candidata(o) na plataforma Webconf da UFPel. Caso a(o)

candidata(o) não consiga acessar, deverá informar pelo e-mail: [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br), de maneira a **verificar a disponibilidade** de algum outro horário **na mesma data**.

**\* A CODIn e o NUAAD não se responsabilizam por eventual impossibilidade de conexão.**

## **6. RESULTADO**

Será divulgado na página do NUAAD, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/>, no dia 17/03/2023 (sexta-feira).

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos:

1. Cópia dos Dados bancários (cartão frente e verso ou extrato bancário) referente a conta corrente individual (vedada a utilização de contapoupança ou de conta conjunta de qualquer natureza)
2. RG e CPF

Para comprovação das condições preferenciais que constam no item 3. Requisitos:

3. Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) através do endereço [praec@ufpel.edu.br](mailto:praec@ufpel.edu.br), que comprove que a(o) discente está devidamente cadastrada(o) e ativa(o) em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via SISU ou PAVE (cotas raciais), ou ainda através de Processo Seletivo Especial – Comunidades Indígenas e Quilombolas, fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cra>

## **7. ATRIBUIÇÕES DAS(OS) BOLSISTAS MONITORAS(ES)**

- Dispor de horários semanais para trabalhar e estudar com as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas;
- Apoiar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota e/ou presencial;
- Atender a todas(os) as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas que precisem de auxílio nas disciplinas das quais é monitor(a), independente de serem do mesmo curso;
- Auxiliar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática, especialmente em tempos de ensino remoto;

- Contextualizar às(aos) estudantes indígenas e/ou quilombolas situações próprias da vida acadêmica e da vida em Pelotas, senecessário;
- Reconhecer e respeitar a identidade étnica das(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, dispondo-se a aprender acerca de seu modo de vida, buscando assim superar as dificuldades de compreensão próprias dos processosde contatos interétnicos;
- Encaminhar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas para participação de atividades de apoio pedagógico aos estudantes do NUAAD, caso observe necessidades específicas de aprendizagem relacionadasaos conteúdos acadêmicos;
- Elaborar um plano de trabalho, em conformidade com as orientações da pedagoga do NUAAD e do(a) professor(a) interlocutor(a) do Programa Permanência do NUAAD/CODIn, alinhado com as necessidades expressas pelas(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, e realizar seu efetivo registro;
- Elaborar relatório pormenorizado das atividades mensais (data, horário, discente e conteúdos abordados) e encaminhá-lo à pedagoga do NUAAD e Setor Administrativo do Núcleo, por meio do e-mail: [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br);
- Participar de atividades de formação, promovidas pelo NUAAD, CODIn eColetivos Indígena e / ou Quilombola, de forma remota ou presencial.

## **8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O NUAAD acompanhará as atividades e frequência das(os) monitoras(es) durante o período de vigência da bolsa.

## **9. SUBSTITUIÇÃO**

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado a(o) primeira(o) suplente da ordem de classificação.

## **10. PAGAMENTOS**

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página do NUAAD.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA PARA ATENDER DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculada/o: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE?

( ) Não

( ) Sim - Quais Benefícios: \_\_\_\_\_

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

<b>Turno</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deve apresentar alguns elementos da história e vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica; as vivências relacionadas às propostas de monitoria para estudantes indígenas e quilombolas; as expectativas e possíveis contribuições em relação à sua participação como monitor/a.

O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter no mínimo duas páginas e no máximo três páginas, devendo ser encaminhado no **formato PDF**.